



Prefeitura Mun. São Pedro do Butiá - RS
Afixado no Painel de Publicidade
Em 19/09/2025
Narciso Luis Lenz
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Decreto 2.856/2025.

Acrescenta item no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá para o Ano de 2025.

NARCISO LUIS LENZ, Prefeito Municipal em Exercício de São Pedro do Butiá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a possibilidade de alteração do Plano de Contratações Anual para 2025 previsto no art. 2º do decreto 2.412/2023;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidos no Decreto 2.658/2024 os seguintes itens, abaixo vinculados às respectivas secretarias:

Nº Item	Cat. Do Item	Descrição do Item	Class. Superior (classe /grupo)	Und. Fornecimento	AGR	ADM	Gabinete	Obras	EDU	CRAS	Saúde	QTDE ESTIMADA	R\$ ESTIMADO/mes	R\$ TOTAL ESTIMADO	DATA ENSEJADA	JUSTIFICATIVA
1687	SERVIÇOS	PLANO DE TELEFONIA MÓVEL, COM 5GB DE INTERNET E CHAMADAS ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. COM PORTABILIDADE PARA MANTER O NÚMERO JÁ EXISTENTE.	SERVIÇOS	12 meses		X						10	R\$ 429,00	R\$ 5.904,00	19/09/2025 A 19/10/2027	Necessidade de manutenção das linhas telefônicas dos setores da prefeitura municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, AOS 19 DE SETEMBRO DE 2025.

NARCISO LUIS LENZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.